



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 20 DE JULHO DE 2015.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 251/15**

Senhor Presidente,

**Ref. Projeto de Lei nº. 708/2015**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 15/2015, expedido pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU, para juntada ao Projeto de Lei nº. 708/2015 que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU NÃO LICENCIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.”

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.

**Vagner Márcio de Souza**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Ilustríssimo Senhor  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

16129 20/07/2015 08:51:59 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Pouso Alegre, 17 de julho 2015.

**Ofício 015/2015**

**De:** Roberto Romanelli Barata  
Presidente do COMDU

**Para:** Vagner Marcio de Souza  
Chefe de Gabinete

**Ref.: Projeto de Lei n.º 708/15 – “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU NÃO LICENCIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.”**

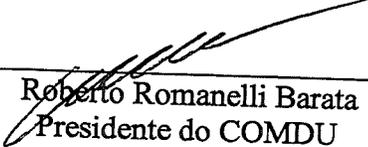
Prezado senhor,

Em nossa 55ª reunião ordinária, realizada em 16/07/2015, na sala de Reuniões da Educação, às 18h, foi apresentado aos conselheiros o projeto de Lei n.º 708/15.

Após discussão, o PL foi aprovado com as seguintes alterações:

- no artigo 7º, alterar a denominação de CREA para Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- no artigo 10º, acrescentar em todos os itens onde consta a Lei 4872/09, “Lei 4872/09 e suas alterações”.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Romanelli Barata  
Presidente do COMDU  
Gestão 2013-2015